



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3406-0006 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

PROPOSIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA NÚMERO 28 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA TERMINO DA OBRA DE CONSTRUGAO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para termino da obra de construção da Unidade de Triagem e Compostagem, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 - Executivo

02.15 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

02.15.15 - Urbanismo

02.15.15.452 - Serviços Urbanos

02.15.15.452.0008 - Capitólio Sustentável

02.15.15.452.0008.2371 - Construção de Unidade de Triagem e Compostagem

02.15.15.452.0008.2371.449051 - Obras e Instalações



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3406-0006 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

Art. 2º - constitui fonte de recurso para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), referente anulação, em conformidade com os incisos "III" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE: ANULAÇÃO

02 - Executivo

02.07 - Secretaria de Infra Estrutura

02.07.15 - Urbanismo

02.07.15.452 - Serviços Urbanos

02.07.15.452.0009 - Avante Capitólio

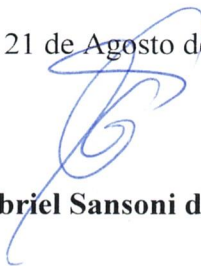
02.07.15.452.0009.2244 - Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

02.07.15.452.0009.2244.319004 - Contratação por Tempo Determinado

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

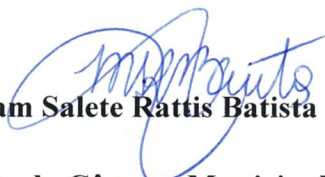
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio – MG, Sala das sessões, 21 de Agosto de 2024.



Gabriel Sansoni da Mata

Presidente da Câmara Municipal de Capitólio



Miriam Salete Rattis Batista Santos

1ª Secretária da Câmara Municipal de Capitólio